



**Processo nº 01-074.187/21-85**

**II nº 01.2022.0600.0003.01.00**

Primeiro Termo de Apostila ao Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Henrique Aparecido Pimenta, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante do art. 3º da Portaria SMPOG nº 018/2017, resolve apostilar o contrato de prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), acima referenciado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**I) DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostila objetiva corrigir erro material presente nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato.

**II) DA RETIFICAÇÃO:**

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA: DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Vinculam-se a este Contrato o Ato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, nos termos da legislação incidente e o Modelo de Negócio apresentado pela CONTRATADA e referenciado pela Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO**

5.1 Os recursos financeiros para fazer as despesas da contratação do objeto de Projeto Básico serão atendidas com dotação orçamentária nº 0613.1100.09.272.026.3004.0001.339098.01.0070.103.



**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUARTA: DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Vinculam-se a este Contrato o Ato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº **002/2021**, nos termos da legislação incidente e o Modelo de Negócio apresentado pela CONTRATADA e referenciado pela Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO**

5.1 Os recursos financeiros para fazer as despesas da contratação do objeto de Projeto Básico serão atendidas com dotação orçamentária nº **0614.1100.09.122.026.2.871.0001.339040.02.0070.188 - Ficha 380.**

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

Henrique Aparecido Pimenta  
BM 97099-2  
Diretor de Planejamento, Gestão  
e Finanças - DEOP-FOGISM/2022

Henrique Aparecido Pimenta

**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**